



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência do professor Rafael Buti (coordenador do curso), e com o comparecimento dos/as professores/as Andressa Freitas Ribeiro, Bas'Ílele Malomalo, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Clarisse Goulart Paradis, Cláudio André de Souza, Ercílio Neves Brandão Langa, Jucélia Bispo dos Santos, Juliana Dourado Bueno, Layla Pedreira Carvalho, Luciana Schleder Almeida, Márcio André Santos, Maria Andrea Soares, Mariana da Costa Aguiar Petroni, Zelinda dos Santos Barros e a representante discente Gesela José Gomes Cá. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões em relação aos pontos de pauta: 1. **Componentes Obrigatórios e Optativos na Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (NDE)**. Aceitou-se o empréstimo de livros da biblioteca do Ceará no processo de avaliação, e ponderou-se que os excedentes deveriam permanecer na biblioteca do campus dos Malês. Acordou-se sobre a necessidades da gestão superior tomar a sua responsabilidade para viabilizar a compra de obras indicadas pelo NDE no PPC do Ciso. As ementas revisadas pela área de Ciência política foram todas aprovadas. Recomendou-se que a área de Antropologia fizesse a revisão de suas ementas e indicasse os livros que deveriam ser comprados e emprestados da biblioteca do Ceará. Destacou-se a necessidade de se comprar livros conforme as linhas temáticas do curso. A aprovação das demais ementas seguiram essas recomendações: colocar o documento no drive para que cada docente interessado/a pudesse fazer suas sugestões no texto, cabendo ao NDE organizar o documento em sua versão final para apreciação no colegiado do curso. Estabeleceu-se um prazo limite das tarefas antes da data de reunião do conselho universitário que seria no dia 30 de junho de 2020. 2. **Discussão do Colegiado em relação ao documento memória da reunião do GT "Oferta de disciplina"**. Sugeriu-se iniciar o semestre quando todos/as docentes passarem pela formação no curso de Tecnologias de Informação e Comunicação oferecido pelo IEAD. Exigiu-se que o processo de debates feitos no GT seja transparente. Acordou-se em se aprofundar na leitura da circular publicado pelo GT. Depois de tudo isso, o Colegiado deveria se posicionar, entregar suas demandas à diretora do campus, e essa levaria para o GT. O coordenador inclui o **informe** referente à Situação do concurso de Fanny Longa Romero. Informou que não há previsão de convocação por parte da Gestão Superior. O colegiado reforçou a necessidade da convocação da concursada Fanny Longa Romero e encarregou a coordenação do curso em reforçar essa demanda junto à Reitoria. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Bas'Ílele Malomalo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, COORDENADORA DE CURSO**, em 07/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186260** e o código CRC **364E1FDB**.
